



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a **Registro de Preços para prestação de serviço de rastreamento dos veículos da frota municipal do município de São João Batista do Glória/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a empresa: **NORIO MOMOI EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 21.698.912/0001-59, com sede à Rua Napoleão Laureano, nº 1574, caixa postal 042, Bairro Novo, na cidade de Guarabira/PB, CEP: 58.200-000, neste ato representada por Lucas Alves Duarte, inscrito no CPF sob o nº 01537572644 e RG nº 1616481 ITEP RN e **WEB RAST LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 14.693.103/0001-99, com sede à Rua do Sol, nº 1106, Jardim Alvorada, na cidade de Americana/SP, CEP: 13479-170, neste ato representada por Alexandre Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 109.957.638-52 e RG nº 23.677.651-4 SSP/SP. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo as licitantes. O REPRESENTANTE DA EMPRESA **NORIO MOMOI EPP** questionou sobre a apresentação da cópia da cedula de identidade ou equivaqlente do representante da licitante presente à sessão, que não estava dentro do envelope de credenciamento, e em seguida suspendeu a sessão. A Pregoeira então solicitou a apresentação para a empresa onde o mesmo foi apresentada e juntada a cópia da CNH do representante da empresa; **WEB RAST LTDA ME**, Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. A pregoeira então suspendeu a sessão por 20 minutos para que pudesse analisar as propostas . Voltada a sessão após verificação das mesmas , e após minuciosa analise verificou que as mesmas atenderam todos os requisitos do edital. Ato continuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação . A dizer o valor de **R\$ 13.726,80 (treze mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Em seguida passou para abertura dos envelopes 03 HABILITAÇÃO , da empresa: **NORIO MOMOI EPP** e após minuciosa analise verificou que as mesmas atenderam todos os requisitos do edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas. E a empresa **NORIO MOMOI EPP**, foi declarada **Habilitada**. Destaca-se nesta ata que foi devolvido os envelopes de habilitação da licitante **WEB RAST LTDA ME** . Diante de tudo, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a licitante **NORIO MOMOI EPP** manifestou sobre a intenção de recorrer da decisão em razão de cópia do documento 4.4 do edital e sobre suspensão do certame por parte da pregoeira para analise do credenciamento. Destaca-se ainda que após a homologação do certame a empresa: **WEB RAST LTDA ME**, manifestou interesse em acompanhar a apresentação dos serviços da licitante vencedora. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.